



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



Memorando Nº 001/2018 - SESAM/PMM

Muaná-PA, 06 de março de 2018.

À Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Wérika Martins Melo

Assunto: Procedimento Administrativo - Material Técnico Hospitalar

Senhora Presidente,

Pelo Presente, solicitamos a V. Sa procedimentos para abertura de processo Licitatório para aquisição de Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMM, através do Fundo Municipal de Saúde deste município. Encaminhamos, em anexo:

- Termo de referência
- Solicitação de Cotação;
- Proposta de Preço;
- Mapa Comparativo;
- Decreto Municipal Nº 071/2018, de 05 de março de 2018;
- Autorização;
- Declaração de Adequação Orçamentária;

Atenciosamente,



Fabrício Lobão Pereira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: 06/03/18.
HORA: 10:15


ASSINATURA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais técnicos, indispensáveis e essenciais para o atendimento periódico, regular e contínuo das Unidades integrantes do Sistema de Saúde Municipal, mais especificamente do Hospital Municipal e dos Postos de Saúde das zonas urbana e rural do município de Muaná.

2. JUSTIFICATIVA

O Prefeito Constitucionalmente eleito do município de Muaná/PA, Sr. Sérgio Murilo dos Santos Guimarães, ficou afastado de suas funções (de forma arbitrária e ilegal) - no período de 19 de dezembro de 2017 até 28 de fevereiro de 2018, tendo sido reintegrado por determinação judicial, com amplo amparo na constituição Federal e na legislação vigente. Ressalta-se que, no período retromencionado, o Vice-Prefeito Municipal Eder Azevedo Magalhães, esteve no exercício do cargo de Prefeito, oportunidade na qual os atos da Administração Municipal ficaram sob sua inteira responsabilidade.

Ao reassumir as funções de Prefeito Municipal, foi constatado que o Prefeito interino, Sr. Eder Azevedo Magalhães não adotou quaisquer providências ou atos administrativos e gerenciais, na qualidade de Gestor, fundamentais e imprescindíveis à realização de procedimentos licitatórios regulares - enquanto requisito prioritário à correta aplicação de recursos públicos -, sobretudo, como forma de suprir as demandas básicas do Sistema de Saúde Local (a exemplo da aquisição de material técnico), absolutamente necessário à garantia dos serviços públicos essenciais à população das zonas urbanas e rural, do Município de Muaná.

Adicionalmente, deve-se destacar que - mediante levantamento sistemático procedido pela equipe de saúde do Município -, foi encontrado um reduzido estoque de material técnico, que é insuficiente para o atendimento das demandas básicas e essenciais da estrutura instalada do Sistema de Saúde Municipal, representada especificamente pelo Hospital Municipal, pelas Unidades Básicas e Postos de Saúde das zonas urbanas e rural do Município de Muaná.

Diante desta realidade administrativa - extremamente preocupante e crítica do ponto de vista da gestão e controle do Sistema de Saúde Local -, pode-se afirmar, sem sombra de dúvidas, que não há qualquer possibilidade de continuidade à execução de ações pertinentes à Saúde Municipal adote as medidas gerenciais cabíveis, centradas na formalização de contratos administrativos, em caráter imediato, que permitam a aquisição direta dos produtos referenciados neste instrumento com pleno amparo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ademais, é oportuno salientar que a imprescindibilidade de adoção das medidas retromencionadas, por outro lado, alinha-se ao princípio vinculante da eficiência da Administração Pública, preconizado de art. 37 da Constituição Federal - haja vista as

Av. Coronel Manoel Izidro da Silva, nº. 131 - CEP: 68.825-000 - CNPJ: 11.438.326/0001-11

Fone/Fax: (91) 3494-1442 - E-mail: smsmuana@hotmail.com

Município de Muaná - Arquipélago do Marajó - Estado do Pará



responsabilidades, atribuições e competências dos gestores municipais, preceituadas na legislação complementar vigente -, no sentido de assegurar a prestação de serviços públicos essenciais, com eficácia em caráter continuado, justificando assim as aquisições preestabelecidas neste Termo de Referência, com vistas a assegurar a sustentabilidade do Sistema de Saúde do Município de Muaná (localizado no arquipélago do Marajó), neste Estado do Pará, em virtude dos fundamentos ora explicitados.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constatado qualquer irregularidade, quanto ao procedimento, no ato da aquisição dos produtos, a mesma será recusada, devendo ser rescindo a contratação sem qualquer ônus para esta administração pública municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Produtos	Apresent.	Quant.
1	Água Oxigenada	litro	48
2	Agulha Desc. P/ raquianestsia Espinhal 25gx3 1/2	und	200
3	Agulha Descartáveis 13x4,5	cx c/100	40
4	Agulha Descartáveis 30x8	cx c/100	60
5	Agulha Descartáveis 40x12	cx. c/100	60
6	Agulha Descartáveis 25x6	cx. c/100	60
7	Agulha Descartáveis 25x7	cx. c/100	60
8	Agulha para Insilina 8mm	und	1000
9	Agulha para Insilina 6mm	und	1000
10	Álcool Gel	fr	24
11	Alcool 70%	litro	60
12	Álcool 92%	litro	48
13	Álcool iodado	litro	48
14	Algodão Hidrófilo pct 500g	pct	100
15	Algodão Ortopédico 10cm x 1,0 mt	pct	6
16	Algodão Ortopédico 15cm x 1,0 mt	pct	6
17	Algodão Ortopédico 20cm x 1,0 mt	pct	6
18	Atadura Crepe 15 cm pctc/12 und 13 fios	dz.	60
19	Atadura Crepe 10 cm pctc/12 und 13 fios	dz.	80
20	Atadura Crepe 20 cm pctc/12 und 13 fios	dz.	60
21	Atadura Crepe 30 cm pctc/12 und 13 fios	dz.	60
22	Atadura gessada 10 cm cxc/20	und	40
23	Atadura gessada 15 cm cxc/20	und	40
24	Atadura gessada 20 cm cxc/20	und	40
25	Cateter Intravenoso Nº 16 (gelco)	und	50
26	Cateter Intravenoso Nº 18 (gelco)	und	150





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



Item	Produtos	Apresent.	Quant.
27	Cateter Intravenoso Nº 20 (gelco)	und	150
28	Cateter Intravenoso Nº 22 (gelco)	und	300
29	Cateter Intravenoso Nº 24 (gelco)	und	300
30	Cateter Oxigênio Nº 06	und	60
31	Cateter Oxigênio Nº 08	und	100
32	Cateter Tipo Óculos Adulto	und	100
33	Cateter Tipo Óculos Infantil	und	50
34	Clamp Umbilical	und	200
35	Coletor de Urina Kit Com Tubo 15 Ml e Copo	kit	300
36	Coletor de Urina sistema fechado(Hospitalar) Bolsa 2000ml	und	200
37	Dreno de Penrose Estéril Nº 01 pct c/12 und	und	24
38	Dreno de Penrose Estéril Nº 02 pct c/12 und	und	24
39	Dreno de Penrose Estéril Nº 03 pct c/12 und	und	24
40	Equipo Macrogotas 1,50cm com injetor lateral flexivel	und	2500
41	Equipo Microgotas	und	200
42	Esparadrapo 10x4,5 cm	RI	250
43	Filme P/raio X 24x30 cxc/100	cx	2
44	Filme P/raio X 30x40 cxc/100	cx	2
45	Filme P/raio X 35x35 cxc/100	cx	2
46	Filme P/raio X 18x24 cxc/100	cx	2
47	Fio Catgut Cromado nº 0 c/Agulha 5cm cx c/24und	cx	4
48	Fio Catgut Cromado nº 1 - 0 c/Agulha 5cm cx c/24und	cx	8
49	Fio Catgut Cromado nº 2-0 c/Agulha 5cm cx c/24und	cx	8
50	Fio Catgut Simples Nº 0 cx c/24und	cx	2
51	Fio Catgut Simples Nº 1-0 cx c/24und	cx	6
52	Fio Catgut Simples Nº 2-0 cx c/24und	cx	10
53	Fio Catgut Simples Nº 3 - 0 cx c/24und	cx	6
54	Fio de Algodão Nº 1 - 0 cx c/24und	cx	4
55	Fio de Nylon Nº 1 - 0 cx c/24und	cx	6
56	Fio de Nylon Nº 2 - 0 cx c/24und	cx	30
57	Fio de Nylon 3 - 0	cx	15
58	Fio de Nylon 4 - 0	cx	4
59	Fio de Seda Nº 0 cx c/24und	cx	4
60	Fio de Seda Preto nº 1 cx c/24und	cx	4
61	Fio de Seda Preto nº 2 - 0 cx c/24und	cx	4
62	Fio Vicril nº 0 cx c/24 und	cx	4
63	Fio Vicril nº 1 - 0 cx c/24 und	cx	4
64	Fio Vicril nº 2 - 0 cx c/24 und	cx	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



Item	Produtos	Apresent.	Quant.
65	Fita Autoclave 19x30m	RI	40
66	Fita Crepe Hospitalar	RI	20
67	Formol 1 litro10%	und	10
68	Gaze Compressas 7,5x7,5 cm 13 fios c/500 und	pct	100
69	Gaze Rolo Hidrofila 91x91 (Tipo Queijo)	pct	100
70	Lâminas de Bisturi Nº 11cx c/100	cx	4
71	Lâminas de Bisturi Nº 15 cx c/100	cx	4
72	Lâminas de Bisturi Nº 21cx c/100	cx	6
73	Lâminas de Bisturi Nº 22 cx c/100	cx	8
74	Lâminas de Bisturi Nº 23 cx c/100	cx	5
75	Lençol de Papel Hospitalar 70x50 Tipo 1 branco	RI	40
76	Luvas de Procedimentos G cx c/100	Cx	10
77	Luvas de Procedimentos M cx c/100	Cx	40
78	Luvas de Procedimentos P cx c/100	Cx	60
79	Luvas de Procedimentos PP cx c/100	Cx	40
80	Luvas Esterilizadas Nº 7 - 0	pares	400
81	Luvas Esterilizadas Nº 7,5	pares	400
82	Malha tubolar Ortopédica 10 cm	und	5
83	Malha tubolar Ortopédica 4cm	und	5
84	Malha tubolar Ortopédica 6cm	und	5
85	Mascara Cirúrgica C/ elastico pctc/100und	Pct	20
86	Micropore 5cm x 10m	RI	24
87	Nitrofurazona 2mg./g. Pomada 500g	pote	15
88	PVPI - Solução Degermante 1000ml c/12	litro	48
89	Revelador P/raio X manual - Galão c / 5 lt	gal c/5litros	1
90	Scalp Nº 19	und	400
91	Scalp Nº 21	und	1200
92	Scalp Nº 23	und	1200
93	Scalp Nº 25	und	500
94	Seringa Descartáveis com agulha1 ml. p/insulina	und	1000
95	Seringa Descartáveis 10 ml. S/ag	und	4000
96	Seringa Descartáveis 20 ml. S/ag	und	4000
97	Seringa Descartáveis 3 ml. S/ag	und	4000
98	Seringa Descartáveis 5ml. S/ag	und	4000
99	Sonda Cateter Nasal Oyg. Nº 8	und	50
100	Sonda de Foley 2Vias Nº 14	und	60
101	Sonda de Foley 2Vias Nº 16	und	50
102	Sonda Nasg. Longa Nº 18	und	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



Item	Produtos	Apresent.	Quant.
103	Sonda Nasg. Longa Nº 10	und	40
104	Sonda Nasg. Longa Nº 12	und	40
105	Sonda Nasg. Longa Nº 16	und	40
106	Sonda Nasog. Curta Nº 06	und	40
107	Sonda Nasog. Curta Nº 08	und	50
108	Sonda Nasog. Longa Nº 06	und	40
109	Sonda Nasog. Longa Nº 08	und	40
110	Termômetro Clínico	und	10
111	Termômetro Digital	und	20
112	Torneirinhas de 3 Vias	und	900
113	Touca Sanfonada Pctc/100und	pct	15
114	Umificador p/ Oxigênio cp250ml	und	6
115	Vaselina Liquida	litro	5
116	Tiras para Teste de Glicemia CX C/ 50 ON CALL PLUS	Cx	30
117	Kit Papanicolau tamanho P (completo)	Kit	200
118	Kit Papanicolau tamanho M (completo)	Kit	200
119	Kit Papanicolau tamanho g (completo)	Kit	100
120	Lancetas cx C/ 100 C/ Dispositivo de Segurança - NR 32	Cx	10
121	Tala para imobilização em papelão tam P	und	20
122	Tala para imobilização em papelão tam M	und	20
123	Tala para imobilização em papelão tam G	und	20
124	Aparelho de PA com estetoscópio (adulto) c/ 1	und	2

4. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

O objeto a ser prestado será executado de acordo com o cronograma expedido pelo Setor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual atestará seu recebimento.

5. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores a serem pagos levarão em conta a cotação de preço efetuada, anexo ao processo, estando este compatível com o valor praticado no mercado. As despesas ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1212 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10 122 0037 2.051 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.



3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10 302 0271 2.068 – Manutenção da Média e Alta Complexidade – Ambulatorial e hospitalar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10 301 0051 2.064 – Atenção Básica - Saúde Bucal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10 3061 0051 2.059 – Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10 122 0037 2.053 – Manutenção da Atenção Básica – Contra partida

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10 301 0051 2.062 – Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde pagará a empresa pelo Serviço prestado, até o trigésimo dia útil após a apresentação do Recibo da Nota Fiscal, devidamente aceita pelo Fundo Municipal de Saúde, vedada a antecipação;

O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta da empresa; Se houver alguma incorreção no Recibo da Nota Fiscal, o mesmo será devolvido a empresa para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação do novo Recibo da Nota Fiscal, sem qualquer ônus a ser pago pelo FMS;

O Recibo da Nota Fiscal deverá vir acompanhada das documentações fiscais da empresa, sob pena de não recebimento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A **EMPRESA** obriga-se a pagar todos os custos, que incidam ou venham a incidir sobre o contrato;

Os casos omissos ficarão a critério da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

A **EMPRESA** assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou objetos que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

Muaná-Pá, 02 de março de 2018.


Fabricio Lobão Pereira
Secretário Municipal de Saúde